



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Terça-feira • 22 de Agosto de 2023 • Ano X • Nº 1974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTHFODU1NEVBRDG00TG0OE

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Estudantil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **GERLISSON SOUSA LIMA**, portador do CPF nº 033.XXX.XX5-43, para exercer o cargo de Assistente Estudantil, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2023.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Estudantil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **LUANA FONTES BARBOSA**, portadora do CPF nº 084.XXX.XX5-93, para exercer o cargo de Assistente Estudantil, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2023.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento da Sra **ROSELITA DE JESUS ALVES**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **ROSELITA DE JESUS ALVES**, portadora do CPF: 971.XXX.XX5-87, titular do cargo de **MERENDEIRA**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 22 de agosto de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS - BAHIA, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe os arts. 73, inc. IV e 80 da Lei Municipal nº 311/2009;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **NELSON GOMES SERRÃO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares o servidor **NELSON GOMES SERRÃO**, inscrito no CPF sob o nº 702.XXX.XX4-40, matricula 3626, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO